



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 014/2023

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. WILLIAM DE JESUS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doutra Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 18 de Abril de 2023, às 18:00 horas (terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 017/2023 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO

JOGO: América Futebol Clube (de Propriá) X Estanciano Esporte Clube, realizado no dia 25 de Março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Luiz Henrique Alves Pereira (Treinador de Goleiros) Estanciano Esporte Clube, art. 258 c/c 258-B do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar condenou o Treinador de Goleiros Luiz Henrique Alves Pereira à penalidade prevista no art. 258 do CBJD, aplicando a suspensão por 15 (quinze) dias que foi convertida em advertência, e em relação à infração tipificada no art. 258-B do CBJD foi aplicada a suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO Nº 018/2023 - RELATOR – Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO

JOGO: Associação Desportiva Frei Paulistano X Dorense Futebol Clube, realizado no dia 25 de Março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Cristiano dos Santos (Treinador de Goleiros) Dorense Futebol Clube, art. 243-F do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar condenou o Treinador de Goleiros Cristiano dos Santos à penalidade prevista no art. 243-F do CBJD, aplicando a suspensão em 04 (quatro) partidas e mais multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PROCESSO Nº 019/2023 - RELATOR – Dra. MARILIA GABRYELLE DANTAS DO VALE

JOGO: Associação Desportiva Atlético Gloriense X Lagarto Futebol Clube, realizado no dia 19 de Março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Antonio Luis dos Santos (Profis.) Associação Desportiva Atlético Gloriense, art. 250 do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou a penalidade de suspensão em 03 (três) partidas ao atleta Antonio Luis dos Santos, com base no art. 250 do CBJD.

PROCESSO Nº 020/2023 - RELATOR – Dr. FELIPE ÂNGELO ARAGÃO SILVA.

JOGO: Estanciano Esporte Clube X América Futebol Clube (de Propriá), realizado no dia 19 de Março de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.
Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – Tel. 3211-8858/9191-8926
B. São José – CEP 49020-150 – Aracaju – SE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

2023.

DENUNCIADO: Cleverton do Carmo Nascimento (Profis.) Estanciano Esporte Clube, art. 258 do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar entendeu pela adequação da conduta à infração tipificada no art. 258 do CBJD e aplicou a penalidade de suspensão em 03 (três) partidas ao atleta Cleverton do Carmo Nascimento.

PROCESSO Nº 021/2023 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Associação Desportiva Confiança, realizado no dia 01 de Abril de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADOS: Lagarto Futebol Clube (Prof.), art. 213, I, §2º do CBJD.

Associação Desportiva Confiança (Prof.), art. 213, I, §2º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, entendeu a Comissão Disciplinar pela responsabilidade objetiva dos dois clubes e condenou o Lagarto Futebol Clube e a Associação Desportiva Confiança à penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) a ambos os clubes, com base no art. 213, I, §2º do CBJD.

Atuou na defesa da Associação Desportiva Confiança o Dr. Luiz Roberto.

PROCESSO Nº 022/2023 - RELATOR – Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO.

JOGO: Associação Olímpica de Itabaiana X Club Sportivo Sergipe, realizado no dia 02 de Abril de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Fabio Augusto Santos Sá Júnior (Árbitro-FSF), art. 266 do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar absolveu o árbitro Fábio Augusto Santos Sá Júnior.

PRESENTES:

Dr. William de Jesus Santos
Dra. Daniel da Silva Barreto
Dr. Humberto Almeida Siquara Filho
Dr. Felipe Ângelo Aragão Silva
Dra. Marília Gabryelle Dantas do Vale

AUSENTES:

Dr. Rennan Gonçalves Silva
Dr. Tatiely Costa de Andrade

Aracaju (SE), 18 de Abril de 2023.

Dra. Jéssica Mirelly S. Silva
Secretária do TJD/FSF